

CURRÍCULO ESCOLAR E DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA NORMAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS / PB

Fabrcia Sousa Montenegro – UFPB / Universidade de Valencia/Es (fabriciamontenegro@yahoo.com.br)

Efigênia Maria Dias Costa – UFPB (efigeniamdc@yahoo.com.br)

Marisete Fernandes de Lima – UFPB (marisete-lima@ce.ufpb.br)

Patrícia Montenegro Freire de carvalho – UFPB (patriciamontenegrofc@yahoo.com.br)

Resumo

Este texto apresenta alguns resultados alcançados pelo projeto “Direitos Humanos e Currículo Escolar: reflexões sobre a prática pedagógica e formação do educador”, que tem contribuído nos últimos dois anos com a formação dos educadores do Brejo paraibano, especialmente, da Escola Normal Estadual “Professor Pedro Augusto de Almeida” no município de Bananeiras. O objetivo é sensibilizar os educadores para que incluam em suas práticas cotidianas temáticas relativas aos direitos humanos de maneira transversal e interdisciplinar. As ações do projeto também incluem a reorganização do Projeto Político Curricular – PPC da referida instituição, elaborado há mais de dez anos. Foi possível incluir os princípios da educação para os direitos humanos no PPC com a efetiva compreensão e participação dos sujeitos da Instituição. A formação do educador é condição para um trabalho educativo consciente e inovador, capaz de atender as necessidades e os desafios da atual sociedade.

Palavras chave: Direitos humanos; Projeto Político Curricular e Formação do Educador.

1 INTRODUÇÃO

A temática relativa à Educação em Direitos Humanos pode ser considerada recente no âmbito da pesquisa e da extensão na universidade. Com o intuito de ampliar o debate e demonstrar a importância dessa discussão na academia, especialmente, no Curso de Licenciatura em Pedagogia, desenvolvemos um projeto no Programa PROLICEN da Universidade Federal da Paraíba intitulado “Direitos Humanos e Currículo Escolar: reflexões sobre a prática pedagógica e formação do educador”.

As atividades do projeto possuem caráter teórico e prático de formação inicial e continuada e tem o objetivo é promover espaços de discussão, estudo e troca de experiências sobre os princípios dos Direitos Humanos e sua inserção no Currículo Escolar.

Este artigo apresenta alguns resultados parciais do referido Projeto que vem sendo realizado na cidade de Bananeiras / PB, na Escola Normal Estadual “Professor Pedro Augusto de Almeida”. O projeto em foco entende que o espaço escolar se

apresenta como um lócus por excelência onde novos valores humanistas podem e devem ser transmitidos e concretizados nas vivências cotidianas da sala de aula e da escola.

O presente trabalho discute o significado da Educação em Direitos Humanos, reflete sobre a necessidade de repensarmos o Currículo considerando os princípios dos Direitos Humanos e apresenta os resultados parciais alcançados na escola campo de pesquisa, apontando os desafios para a elaboração de currículos numa perspectiva mais humana.

2 Educação em Direitos Humanos e a formação de sujeitos

A aprovação da Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948, pela Assembléia Geral da ONU foi um marco no reconhecimento universal dos direitos irrefutáveis do ser humano, independente de nacionalidade, cor, sexo ou condição de classe social. Esse reconhecimento precisa ser acompanhado do respeito aos seus princípios. Para isto, se faz necessário conhecer os direitos humanos como uma conquista política e histórica da sociedade.

A discussão sobre Direitos Humanos muitas vezes é pautada numa compreensão equivocada do termo. É predominante a ideia de que eles existem para proteger ou defender bandidos. Por isso, torna-se necessário evidenciar nosso entendimento de que “todos os seres humanos são iguais e por natureza, então também têm direitos iguais em sua natureza” (SILVA, 2009 p. 136). Essa nossa concepção vai de encontro às amplamente defendidas na sociedade de que os seres humanos são diferentes em sua natureza, e que por isso ocupam espaços sociais diferentes, sejam estes espaços privilegiados ou não, naturalizando e justificando suas condições na sociedade.

Globalização, políticas neoliberais, segurança global, essas são realidades que estão acentuando a exclusão, em suas diferentes formas e manifestações. No entanto, não afetam, igualmente, a todos os grupos sociais e culturais, nem a todos os países e, dentro de cada país, às diferentes regiões e pessoas. São os considerados “diferentes”, aqueles que, por suas características sociais e/ou étnicas, por serem pessoas com “necessidades especiais”, por não se adequarem a uma sociedade cada vez mais marcada pela competitividade e pela lógica do mercado, os “perdedores”, os “descartáveis”, que vêm, a cada dia, negado o seu “direito a ter direitos” (ARENDDT, 1997).

Este cenário de contradições nos desafia a buscar caminhos de afirmação de uma cultura dos Direitos Humanos, que permeie todas as práticas sociais e seja capaz de favorecer processos democráticos, de articular a afirmação dos direitos fundamentais de

cada pessoa e grupo sócio-cultural, de modo especial os direitos sociais e econômicos, com o reconhecimento dos direitos à diferença (CANDAU, 2007 p.399).

O espaço escolar configura-se como local privilegiado de disseminação de tais direitos e promoção do debate sobre tão nobre temática. A escola deve arregimentar forças no sentido de sensibilizar toda a comunidade escolar para que esta possa se envolver na defesa desses direitos em suas perspectivas individuais, coletivas, econômicas, políticas e culturais com vistas à construção - a começar pelo espaço intra-escolar - de uma sociedade mais justa cujos princípios norteadores têm assento em valores humanos equânimes, igualitários e democráticos.

De acordo com Silva (1995):

A educação em Direitos Humanos deve lidar, necessariamente, com a constatação de que vivemos num mundo multicultural. Assim, a educação em Direitos Humanos deve afirmar que pessoas com diferentes raízes podem coexistir, olhar além das fronteiras de raça, língua, condição social e levar o educando a pensar numa sociedade hibridizada. (p. 97)

A difusão e consolidação de uma cultura dos Direitos Humanos é um objetivo claro da Educação em Direitos Humanos. A proposta é transformar uma realidade praticamente global de violação dos direitos em atitudes mais participativas e solidárias da sociedade civil nas complexas dimensões do mundo globalizado e em mudanças. Esta perspectiva defende a necessidade do sujeito reconhecer o outro em seus direitos.

A promoção de ações de ensino e aprendizagem no espaço escolar que tenham como referência uma educação em, sobre e para os Direitos Humanos podem levar os principais sujeitos do processo a assumirem atitudes de luta e de transformação, diminuindo a distância entre o discurso e a prática dos Direitos Humanos no cotidiano.

Segundo Silva (2009), uma proposta de Educação em Direitos Humanos é relativamente recente no Brasil. Foi somente a partir de 2007, que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, juntamente com o Ministério da Justiça, UNESCO e representantes da sociedade civil, elaboraram o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, cujo objetivo é a efetivação da democracia, do desenvolvimento, da justiça social e a construção de uma cultura de paz.

A proposta do Plano se aproxima consideravelmente dos conteúdos propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, relativos aos Temas Transversais. Educar para os Direitos Humanos “significa criar no educando uma consciência cidadã fazendo com que ele seja capaz de identificar os direitos básicos da cidadania (...) se faz necessário ainda que aprenda a lutar por esses direitos” (SILVA, 2009 p. 139).

Os Direitos Humanos possuem uma característica peculiar porque buscam desenvolver no indivíduo e na sociedade em geral um compromisso com a cultura de

promoção, proteção, defesa e reparação desses direitos. A Educação em Direitos Humanos (EDH) é, na atualidade, um dos mais importantes instrumentos dentro das formas de combate às violações de direitos humanos, já que educa na tolerância, na valorização da dignidade e nos princípios democráticos.

Corroboramos com Candau (2007) ao afirmar que o importante na educação em Direitos Humanos é ter clareza do que se pretende atingir e construir estratégias curriculares e pedagógicas coerentes com a visão que assumamos, privilegiando a atividade e participação dos sujeitos envolvidos no processo. Trata-se de educar *em* Direitos Humanos, isto é, propiciar experiências em que se vivenciem os Direitos Humanos. Estes são apenas alguns dos desafios a enfrentar para que a educação em Direitos Humanos penetre a cultura escolar e os diferentes sistemas de ensino, assim como na sociedade em geral. O importante é que, ao reconhecê-los, procuremos trabalhá-los no nosso dia a dia, a começar pelos que consideremos prioritários.

Nessa perspectiva “os educandos, a escola e os sistemas de ensino estarão comprometidos também com uma cultura universal dos Direitos Humanos” (SILVA, 2009).

Porém, é preciso ter claro que a sua inserção nos vários âmbitos do saber requer a compreensão do seu significado e da sua práxis. No campo da educação formal, é igualmente necessário estar atento às metodologias que lhe são compatíveis e às possibilidades de que ela possa permear os conteúdos de todas as disciplinas, dentro de uma visão interdisciplinar.

Neste sentido, a formação de educadores que estejam aptos a trabalhar a EDH, é o primeiro passo para sua implementação. Ela deve passar pelo aprendizado dos conteúdos específicos de direitos humanos, mas deve especialmente estar relacionada à coerência das ações e atitudes tomadas no dia-a-dia. Sem esta coerência, o discurso fica desarticulado da prática e deslegitima o elemento central da EDH: a ética. (TAVARES, 2007 p. 487).

É preciso entender que a formação dos educadores em Direitos Humanos é uma etapa inicial e que faz parte de um processo educativo que se constitui ao longo da vida, cuja finalidade é a constituição de uma cultura de direitos humanos.

A literatura revela TAVARES (2007), Candau (2007), que ainda é tímida a introdução da temática dos Direitos Humanos na formação de professores e educadores em geral, na formação inicial e continuada. Poucas são as organizações que trabalham sistematicamente nesta perspectiva. No entanto, trata-se de uma questão urgente, se queremos colaborar para a construção de uma cultura dos direitos humanos, que penetre as diferentes práticas sociais. Buscar estratégias, nesta perspectiva, é fundamental.

Nesta perspectiva, não se pode conceber o papel dos educadores como meros técnicos, instrutores, responsáveis unicamente pelo ensino Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos das diferentes áreas curriculares e por funções de normalização e disciplinamento. Os professores e professoras são profissionais e cidadãos, mobilizadores de processos pessoais e grupais de natureza cultural e social. Somente nesta ótica poderão ser promotores de uma educação em direitos humanos (TAVARES, 2007 p 489).

De acordo com Morgado, (2001) a prática pedagógica da EDH está pautada no que ela chama de saber docente dos direitos humanos - um conjunto de saberes específicos necessários à prática do educador em direitos humanos. Esse saber, por sua vez, relaciona-se a outros três: o saber curricular, o saber pedagógico e o saber experiencial. O primeiro aponta a necessidade de que o currículo seja flexível para adequar-se aos conteúdos de direitos humanos. O segundo corresponde às estratégias e aos recursos utilizados para articular conteúdos curriculares à transversalidade dos direitos humanos. E o último destaca que a vivência desses direitos e a coerência com sua promoção e defesa são essenciais.

Esta metodologia deve incluir uma prática pedagógica que possibilite a percepção da realidade, sua análise e uma postura crítica frente a ela, incluindo duas dimensões essenciais: a emancipadora e a transformadora. Através delas, é possível sensibilizar, indignar-se, atuar e comprometer-se (TAVARES, 2007 p. 491).

É necessário estabelecer processos que articulem teoria e conduta, que estimulem o compromisso com os vários níveis das práticas sociais e que favoreçam a sensibilização, a análise e a compreensão da realidade. É a realidade – a educativa e a social – que deve pautar todas as ações de construção desse processo cujo objetivo maior é a afirmação de uma cultura de direitos humanos. Esta é uma premissa para que o saber docente em direitos humanos se articule com os demais saberes socialmente produzidos.

Em síntese, a EDH requer uma metodologia, com a seleção e organização dos conteúdos e atividades, materiais e recursos didáticos, que sejam condizentes com a finalidade de um processo educativo em direitos humanos. Estes requisitos são essenciais para que a prática pedagógica facilite a formação de uma consciência crítica e de um compromisso social com as questões relacionadas à problemática dos direitos humanos.

Currículo Escolar e Educação em Direitos Humanos

Ao discutir sobre as imagens e explicações iniciais sobre o significado do Currículo Escolar Padilha (2004), indica como as mais comuns,

os conteúdos escolares e a grade curricular talvez como as primeiras a se apresentar. Conjunto de conhecimentos que devem ser trabalhados na escola ou de experiências de aprendizagens que vão sendo vivenciadas nas instituições escolares é outra possibilidade; caminho ou recorte didático – pedagógico a ser seguido no processo ensino aprendizagem (...) (PAGILHA, 2004 p. 117).

Superando essas imagens iniciais, dentre outras que poderiam surgir, quando nos referimos ao currículo escolar podemos ampliar o debate trazendo a perspectiva dos direitos humanos cuja proposta considera as diferentes ações e relações que se estabelecem na escola e na educação, visando à formação humana plena, em todas as suas dimensões.

Uma educação em Direitos Humanos deve pressupor não apenas a aplicação de conteúdos educativos, mas demanda uma visão de currículo que ultrapasse seu caráter centralizador e homogeneizante, conforme salientado por Donoso (1994). A educação em Direitos Humanos supõe uma maior flexibilização e articulação do currículo, além de exigir um corpo docente formado e estimulado para a criatividade e a inovação. Um aspecto fundamental do currículo construído a partir da perspectiva dos Direitos Humanos diz respeito ao fato de que os professores (as) não poderão ser marginalizados de seu processo de construção.

Para discussão, construção e/ou reelaboração do currículo, a escola entendida como um local de participação deve garantir ao corpo docente um espaço para conflitos de diferentes concepções, confronto de ideias, mudanças de comportamento e, principalmente, construção de consciência crítica, pois o “O currículo é, assim, um terreno de produção e de política cultural, no qual os materiais existentes funcionam como matéria-prima de criação, recriação e, sobretudo, de contestação e transgressão”. (MOREIRA & SILVA, 1995, p. 28).

Embora Paulo Freire (1986), não tenha definido explicitamente o currículo, ele criticou a forma mecânica e autoritária de pensá-lo e organizá-lo o que segundo ele, implica falta de confiança na capacidade criadora dos estudantes e educadores. O mesmo autor reconhece o caráter político, histórico e cultural do currículo e ressalta a importância de se ocultar a ideologia subjacente ao currículo oficial e propõe que se busquem formas de resistência às imposições autoritárias.

Há necessidade de realização de um planejamento dialógico e da construção pelas escolas de seus projetos políticos pedagógicos, como forma de melhor prever,

organizar e avaliar as ações e relações que se estabelecem e que são gestadas no âmbito da escola.

O projeto político pedagógico é práxis, ou seja, ação humana transformadora, resultado de um planejamento dialógico, resistência e alternativa ao projeto de escola e de sociedade burocrático, centralizado e descendente. Ele é movimento de ação – reflexão – ação, que enfatiza o grau de influência que as decisões tomadas na escola exercem nos demais níveis educacionais (PADILHA, 2004 p. 147).

O planejamento dialógico e coletivo implica em um currículo aberto e interdisciplinar. Assim, fica evidente que os princípios dos Direitos Humanos não devem ser discutidos a partir de uma disciplina específica, relacionada às ciências humanas, mas que a Escola como um todo, assuma a tarefa de educar em Direitos Humanos. Neste entendimento, todos os educadores da Educação Básica, tanto de matemática, quanto das artes podem ser promotores de Direitos Humanos.

A presença dos princípios dos Direitos Humanos nos currículos escolares ainda é muito incipiente. Para se concretizar ela precisa partir de uma ação transformadora do currículo, sendo, portanto, intencional, reflexiva e sistemática. Essa ação transformadora não consiste simplesmente em inserção de conteúdos programáticos, mas, sobretudo criticidade e vigilância frente as mais diversificadas formas de discriminação colocadas no currículo. Isto porque seja através do currículo explícito, seja através do currículo oculto, podemos transmitir símbolos, concepções, conhecimentos e atitudes próprios da cultura dominante o que deve ser sistematicamente combatido.

Cabe à educação em Direitos Humanos contribuir para que alunos e educadores conheçam seus poderes e potencialidades para que se sintam capazes de produzir mudanças em seus contextos de vida, e, em longo prazo, ampliar os efeitos de sua ação nos diversos espaços sociais.

Escola Normal e a Construção do PPP na Perspectiva dos Direitos Humanos

A Escola Normal Estadual “Professor Pedro Augusto de Almeida” localizada no município de Bananeiras / PB, foi fundada no início da década de 1980.

É uma instituição com significativa importância para a região do Brejo paraibano, uma vez que foi e é responsável pela formação inicial da grande maioria dos seus educadores. A escola é conhecida por preservar suas características culturais a exemplo do tradicional uniforme das alunas (saia comprida e camisa de manga), odiada por algumas, objeto de curiosidade de outras, beleza para muitas... Hoje, trabalham na escola 25 professores e 22 funcionários. Atende a um público de 430 alunos.

A sua organização pedagógica se dá de acordo com o calendário do oficial da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba. O planejamento departamental acontece sempre que os professores sentem a necessidade. Não há um agendamento para os encontros pedagógicos e de planejamento dos professores.

A organização curricular segundo a gestora da instituição é de acordo com o PPC – Projeto Pedagógico Curricular; as ações pedagógicas são contextualizadas e planejadas por meio de ações integradas e interdisciplinares. Mas, contraditoriamente os relatos dos educadores apontam que essa realidade está muito distante. Eles além de não conhecerem o documento, desenvolvem ações isoladas, sem um devido planejamento coletivo e interdisciplinar.

A relação da escola com a comunidade é boa. Existe a dificuldade de uma maior aproximação família – escola. Isto pode ser explicado considerando o público que a mesma atende, ou seja, alunos jovens e adultos, que já assumem a responsabilidade na escola, distanciando os pais desse processo. Há também um número significativo de alunos que pertencem a outros municípios do Brejo paraibano e que estão na escola apenas no horário das aulas em função do transporte. A integração dos alunos na escola também acontece através de gincanas, jornadas pedagógicas e eventos de forma geral.

Ao iniciarmos nossa aproximação com a Escola, coletamos informações relativas à sua história, características e necessidades da sua realidade educacional. Logo depois passamos a analisar o PPC da Instituição junto com os seus educadores. O nosso interesse era verificar se existe no documento alguma referência ou princípios relacionados aos Direitos Humanos e de que maneira estavam sendo desenvolvidos no cotidiano da Escola. Identificamos que alguns princípios propostos pela Educação em Direitos Humanos estão presentes no Projeto Pedagógico, tais como a solidariedade, formação cidadã e respeito às diferenças.

A análise do Projeto Pedagógico Curricular - PPC foi muito importante para conhecermos a concepção de educação presente no projeto, suas metas, princípios e propostas. Porém percebemos também que aquele documento estava em vigência desde o ano de 2001 / 2002 e esse fato nos preocupou, pois sabemos que o mesmo deve estar em constante análise e adequações para as necessidades educacionais atuais da escola. Consideramos que o equívoco da instituição talvez estivesse na falta desse acompanhamento e revisão sistemática do documento para adaptá-lo às necessidades atuais da escola.

No processo de (re) construção do projeto político os participantes refletem sobre suas práticas, resgatam, reafirmam e atualizam os seus valores na troca com os valores de outras pessoas, explicitam os seus sonhos e utopias, demonstram seus saberes, dão sentido aos seus projetos individuais e coletivos, reafirmam as suas identidades, estabelecem novas relações de convivência e indicam um horizonte de novos caminhos, possibilidades e propostas de ação. Esse movimento visa à promoção da transformação necessária e desejada pelo coletivo escolar e comunitário. (PADILHA, 2004 p. 147).

Em conversas com a equipe identificamos que a maioria dos professores não tinha uma compreensão muito clara do significado do Projeto Curricular para uma escola. A importância de se pensar coletivamente princípios claros e bem definidos da proposta educativa da instituição e suas metas.

Ao discutirmos sobre os Direitos Humanos, percebemos que os professores tinham uma compreensão mais do sendo comum, do tipo “direitos humanos só existem para bandidos.” Aos poucos fomos demonstrando que os princípios dos direitos humanos propõem uma educação baseada no respeito às diferenças, emancipação e conscientização.

Era nossa intenção demonstrar que se conseguíssemos incluir no cotidiano da escola e das disciplinas tais princípios os alunos e alunas teriam mais possibilidades de desenvolverem práticas humanistas em outros espaços sociais. Acreditamos que essa compreensão conseguimos desenvolver junto a comunidade escolar. Ao discutirmos com a equipe da escola sobre o PPC, pudemos despertar o interesse daqueles sujeitos para incluir na proposta do documento e no cotidiano de suas práticas educativas, ações relativas aos Direitos Humanos de maneira mais concreta, o que para nós representa um avanço na construção de práticas mais humanas e solidárias dos professores e dos alunos em formação para docência.

Considerações Finais

Acreditamos que o Projeto “Direitos Humanos e Currículo Escolar: reflexões sobre a prática pedagógica e formação do educador” vem conseguindo de maneira processual contribuir para que a Escola Professor Pedro Augusto de Almeida construa novos olhares sobre sua realidade e desperte na comunidade escolar o desejo de realizar ações condizentes com os princípios dos direitos humanos. Talvez a maior conquista do Projeto tenha sido até o momento a sensibilização e a conscientização da equipe sobre a importância do diálogo nas relações humanas e a necessidade de revermos conceitos e

atitudes. Destacamos ainda o entendimento do grupo em relação ao PPC como uma ação prática/reflexiva.

O aprendizado na educação em Direitos Humanos é construído na interação da experiência pessoal e coletiva, não sendo estático, cristalizado em textos, declarações e códigos. Isto implica repensar a instituição como um todo e provocar um intenso processo de autocrítica e diálogo entre seus profissionais. Aqui talvez esteja o maior desafio: construir uma outra escola possível “através das vozes e das vontades da grande maioria silenciosa que muito raramente nossas instituições tem o costume de ouvir” (SÁNCHEZ, 2004) e respeitar na sua identidade, diversidade e contradições.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ulisses Ferreira de. **Pedagogia de projetos e direitos humanos: caminhos para uma educação em valores.** Pro-Posições, v. 19, n. 2 (56) - maio/ago. 2008.

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo – Anti-semitismo, imperialismo e totalitarismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ARROYO, Miguel. **Indagações sobre currículo: Educandos e educadores: seus direitos e o currículo.** Organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília Ministério da Educação, Secretaria e Educação Básica, 2007. 52.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética /** Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 146p. 1. Parâmetros curriculares.

BITTAR Eduardo; TOSI, Giuseppe. **Democracia e educação em direitos humanos numa época de insegurança /** Organização: Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2008;

CANDAU, Vera Maria. **Educação em direitos humanos: desafios atuais.** In: SILVEIRA et al. **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos e metodológicos.**

Disponível em: http://www.redhbrasil.net/educacao_em_direitos_humanos.php

_____. **Educação em Direitos Humanos.** In: Revista Novamerica, n. 78, Rio de Janeiro, 1998, p. 36-39.

_____. **Educação em Direitos Humanos no Brasil: realidades e perspectivas.** In: CANDAU, V. e SACAVALINO, S (org.). Educar em Direitos Humanos, Construir Democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2000 c, p. 72-99.

DONOSO, P. **La demanda de coherencia de la educación en derechos humanos**. In: MAGENDZO, A. (org.). Educación en Derechos Humanos: apuntes para una nueva práctica. Santiago: Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación e PIIE, 1994. Reparación y Reconciliación e PIIE, 1994.

DIAS, A. A.; MACHADO, C. J. S.; NUNES, M. L. S. (Orgs). **Educação, Direitos Humanos e Inclusão**. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2009.

Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade / Secretaria de Educação Básica, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. –Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 84 p.

FREIRE, Paulo & SHOR, Ira. **Medo e Ousadia: o cotidiano do professor**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Organização do documento** Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília Ministério da Educação, Secretaria e Educação Básica, 2007. 48.

PADILHA, Paulo Roberto. **Currículo intertranscultural: novos itinerários para a educação**. São Paulo: Cortez, 2004.

LIMA, Elvira Souza. **Indagações sobre currículo: Currículo e desenvolvimento humano**. Organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília Ministério da Educação, Secretaria e Educação Básica, 2007. 56.

MORGADO, Patricia. **Práticas Pedagógicas e Saberes Docentes na Educação em Direitos Humanos**. Rio de Janeiro, 2001, p. 1-16. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/25/patricia%20limamorgadot04.rtf>>.

MOREIRA, Antonio F. B. e SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1994.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. **Indagações sobre currículo: Currículo, conhecimento e cultura**. Organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília Ministério da Educação, Secretaria e Educação Básica, 2007. 48.

SANCHÉZ, Félix. In: MUÑOZ, César. **Pedagogia da vida cotidiana e participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2004.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática: Problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico**. Campinas: Autores Associados, 1998.

SILVA, Clemildo Anacleto da. **Educação, Tolerância e direitos humanos: a importância do ensino de valores na escola**. Porto Alegre: Sulina. Editora Universitária Metodista, 2009.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1995.

TAVARES, **Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar**. In: SILVEIRA et al. **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos e metodológicos**. Disponível em: http://www.redhbrasil.net/educacao_em_direitos_humanos.php